



PORTARIA Nº 113/2021

ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando que, no mês de Julho os vereadores estarão em recesso parlamentar;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período;

RESOLVE

Art.1º - Ficam abonados 11 (onze) dias de serviço dos servidores que registram frequência no livro de ponto.

Parágrafo Único – A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de 01 a 15 de Julho e 16 a 30 de Julho do ano de 2021.

Art. 2º - Os grupos serão formados conforme a seguinte composição.

I – Grupo I – (de 01/07 a 15/07)

a)

SERVIDORES
CECÍLIA MARQUES CORRÊA DAVID
EVERTON SILVA MENDES
FERNANDA BATISTA DA SILVA
FRANCIELI DA SILVA NOBRE SOUSA
JANETE MAGALHÃES MACHADO ARAÚJO
JEAN MARVILA MARQUES
JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO
JOSIVAN BRANDÃO MOTHE
LUAN GOMES EMERICH
LUCAS SOUZA DA SILVA
POLIANA COSTA PINTO LEONARDO
RAMON MATEUS FERREIRA
RHAYSSA DE SENNA DELAZARI
RODRIGO DA SILVA DELFINO
VIVIAN DA SILVA DE SOUZA



II- Grupo II – (de 16/07 a 30/07)

a)

SERVIDORES
ALTAIR CARVALHO FERREIRA
DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA
DANIELLA DOS SANTOS NUNES
DIEGO DA SILVA ALVES
EDILZA LEAL SALES
EDUARDA BENEVIDES DO ROZÁRIO
FIDELIX CARVALHO CANDAL JÚNIOR
JAQUELINE TEIXEIRA MORAIS
JOSÉ AUGUSTO NOBRE COSTA
LUIZ CLAUDIO ALVES NUNES
RAPHAEL CANDAL DE CARVALHO
VINICÍUS MUQUI SILVA
WENDELL RANGEL PAIVA

Art. 3º - O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo de acordo com a necessidade, ser convocado e o dia trabalhado será compensado em outra data oportuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, em 30 de Junho de 2021

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2021/2022